



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTRARIA N° 1162 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Constituição da  
Comissão Própria de Avaliação -  
CPA (Comissão Central - Reitoria),  
no âmbito do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando o disposto na Resolução nº 56 de 21 de agosto de 2024 do Conselhor Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

**Art. 2º DESIGNAR** como membros da CPA - Comissão Central - Reitoria, para o Triênio 2024/2026, os servidores abaixo relacionados:

Membro	Representação	Função
Leonardo Márcio Rosa	PROAP	Titular
Mariana Pimenta Pires Galantini	PROAP	Suplente
Márcia Soares de Oliveira	PROEN	Titular
Thiago Rodrigues Costa	PROEN	Suplente
Kátia Lima Pereira	PROEX	Titular
Willerson Custódio da Silva	PROEX	Suplente
João Leal Noya	PROGEP	Titular
Leandro Nunes Ferreira	PROGEP	Suplente
Adriano Dornelas Silveira	PRIPPG	Titular
Hélida Márcia Hoffmann Fóscolo	PRIPPG	Suplente

Nelis Aparecido da Silva	DAVIN	Titular
Lucimara Aparecida Diniz	DAVIN	Suplente
Eduardo dos Santos Oliveira	DCOM	Titular
Thomás Bertozzi de Oliveira e Leão	DCOM	Suplente
Dayana Cecília Beirigo Dutra	DDI	Titular
Humberto Moreira Resende	DDI	Suplente
Karllos Gomes Santos	DTI	Titular
Ozório Junio Soares Camargos	DTI	Suplente

**Art. 3º** O presidente da Comissão será escolhido entre seus membros na primeira reunião.

**Art. 4º** Encerra-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão após a finalização e publicação do Relatório Final da CPA em 2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 18/10/2024, às 13:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2072172** e o código CRC **D6060C54**.

23208.003872/2024-84

2072172v1